# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 15
***Atos Legislativos*** ..... 15
Decreto Legislativo ..... 15


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guareí**
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

**Câmara Municipal de Guareí**
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCUSO PUBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 02/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Anexo do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Educação, sito a **Rua José de Oliveira Matos nº 366 no dia 12 de Setembro 2025,** os aprovados abaixo relacionado:

**Diretor de Escola – 01 vaga - as 10:00 hrs**

3 - GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA
4 - SUÉLEN DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS
5 - MARIO ALBERTO GONÇALVES DA SILVA ENGELA
6 - CLÁUDIA SIMONE DA COSTA BARROS

**Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato que COMPARECEU, ficará classificado para a próxima convocação.**

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 03 de Setembro de 2025

REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.**

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia dezenove do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19.08.2025) às 20 horas na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão ordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Auad Elias Raia Neto, Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira, Rosana Maria de Oliveira e Tânia Maria de Barros Mateo. O senhor presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colendo plenário. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do projeto de lei complementar de n° **10/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Altera a referência do Chefe de Trânsito de F-V para F-VIII da LC 62/2025, Anexo III; a referência de Almoxarife, de IV para IX; e cria função de confiança de Diretor do CRAS. Referência IX, do Anexo III da Lei Complementar nº 60, de 18 de outubro de 2024, modificada pela Lei Complementar nº 62, de 03 de abril de 2025."***. Imediatamente, informou que o referido projeto de lei complementar deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº **28/2025**, de autoria do Executivo Municipal que ***"Dispõe sobre concessão de 1,21% de reajuste do piso salarial do magistério da educação básica municipal em conformidade com o piso nacional, em complementação a lei municipal 1157 de 03 de abril de 2025."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura da Emenda Aditiva ao projeto de lei n° **28/2025** de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência – CPESA que ***"Adiciona parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei nº 28/5025."***. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **29/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Autoriza o executivo municipal a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, taxas, contribuição de melhoria e outros tributos inscritos em Dívida ativa e dá outras providências."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final – CPLJRF, e da Comissão de finanças e orçamentos – CPFO, sobre o projeto de lei de nº **31/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências."***. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de resolução nº **03/2025**,


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí/SP que ***"Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto substitutivo ao projeto de resolução de nº **03/2025** de autoria Comissão de finanças e orçamento – CPFO que ***"Altera o Projeto de Resolução da Mesa Diretora que fixa Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026."***. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica de nº **01/2025** de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP que ***"Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí."***. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do requerimento de nº **100/2025** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares que ***"Requer que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de manutenção e recuperação das travessias das ruas localizadas no Conjunto Habitacional (COHAB), as quais dão continuidade à Rua Principal Ver. João Brunilio Vieira, bem como das travessias situadas na COHAB Nova, especialmente na Rua Luiz Carlos Restituti."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, boa noite a todos, aos nobres colegas presentes nesta sessão, venho, com todo respeito, fazer um pedido ao nosso excelentíssimo prefeito municipal e também ao secretário municipal, que sei que estão na luta diária, mas infelizmente hoje nos deparamos com essa realidade. O público que acompanha a sessão não consegue ver, mas trago aqui algumas fotos anexadas ao requerimento. Estive no local pessoalmente para registrar a situação, e ela realmente está bem complicada. A população não consegue sequer descer da calçada para a rua, pois há um buraco cheio de água e lama. Por isso, apresento este requerimento de coração, esperando que nosso secretário nos ouça e dê uma solução. Ao meu ver, trata-se de algo simples, que com fé, coragem e agilidade pode ser resolvido rapidamente, melhorando a vida dos moradores do nosso bairro da COHAB. Deixo aqui este pedido formalmente registrado, embora já tenha conversado de maneira informal. Agora está documentado para que o secretário municipal possa tomar as providências necessárias. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos."*. O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, gostaria de pedir autorização ao nobre vereador Felipe para acompanhar sua fala e reforçar o pedido. Hoje é dia 19, e desde o dia 25 de julho aquela vala em frente ao Cristino continua aberta. Acredito que o prefeito, que tem autoridade máxima no município, precisa cobrar com mais firmeza de quem é o responsável por aquela obra, porque essa valeta já deveria ter sido fechada. Além de danificar a rua da COHAB, como já foi mencionado, as carretas estão passando em frente à creche, o que representa um grande risco. Eu mesmo passei por lá, tirei fotos e registrei a situação. Quero também acrescentar outra demanda: o buraco em frente à Fazenda São João. Já houve vários casos de carros que perderam pneus por causa daquele buraco. A situação está crítica, é um ponto cego e há risco iminente de acidente. Da mesma forma, em frente à malharia, existe outro perigo que precisa de solução urgente. Além disso, é necessário limpar as canaletas da estrada e realizar uma roçada, pois o mato tomou*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*conta do local. Já estamos no oitavo mês do ano e acredito que seja possível reforçar o trabalho de manutenção, já que em muitos outros lugares essa limpeza já foi realizada. Portanto, está na hora de dar uma atenção especial também para a estrada da Vitória. Muito obrigado.".* O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, gostaria de parabenizar Vossa Excelência, vereador Felipe, pelo requerimento apresentado. Todos nós aqui já fizemos diversos pedidos em relação à COHAB e, infelizmente, até agora não fomos atendidos. Por isso, gostaria de assinar em conjunto com Vossa Excelência, caso permita, porque esse é um trabalho pelo qual todos nós temos insistido há bastante tempo, na esperança de que a COHAB receba a devida atenção. Recentemente, o presidente realizou um voo de drone na região e registrou imagens que mostram algumas obras iniciadas, mas que ainda não foram concluídas, como a praça e algumas ruas. É importante reconhecer a boa vontade do prefeito, mas também precisamos continuar cobrando, mantendo esse assunto em pauta para que não seja esquecido. Parabenizo novamente o vereador Felipe por essa iniciativa, pois a população da COHAB há muito tempo solicita melhorias. Quero citar aqui o exemplo do senhor Pedro, morador da COHAB, que é deficiente visual e sempre relata as dificuldades enfrentadas devido às calçadas em mau estado. Para pessoas com deficiência visual, caminhar ali é quase impossível, e os buracos nas ruas representam riscos constantes para todos que transitam na localidade. Esse pedido do vereador Felipe se soma a tantos outros já apresentados nesta Casa, reforçando nosso apelo ao prefeito municipal, à secretaria de obras e ao nosso secretário, que tem trabalhado bastante, para que olhem para aquela comunidade com mais atenção. É urgente atender as demandas dos moradores da COHAB, porque a situação realmente está muito crítica. Hoje mesmo estivemos lá por outro motivo, mas deu para constatar pessoalmente o estado precário das ruas.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, dizendo *"Parabenizo o vereador Felipe pelo requerimento e também gostaria de assinar em conjunto. Considero muito acertada a iniciativa de Vossa Excelência em apresentar fotos, pois isso documenta a realidade. Muitas vezes, é até difícil expressar em palavras a situação, porque quando usamos termos mais duros, somos criticados ou até cerceados. No entanto, basta um olhar humano para perceber que, sim, trata-se de abandono. Se formos levantar, praticamente todas as ruas da COHAB apresentam problemas. Todas, sem exceção. Além disso, há o caso do buraco da Sabesp. Pergunto ao vereador Michel: o que se comenta é que um órgão joga a responsabilidade para o outro, e ninguém resolve. Enquanto isso, é a população que paga o preço. Estamos sempre debatendo os mesmos assuntos, voltando aos mesmos problemas, como se estivéssemos presos em um ciclo. Hoje vemos a empresa trabalhando na obra da Domiciano, fruto da luta de muitas pessoas. Mas fica a pergunta: a interrupção naquele trecho não vai comprometer a qualidade da obra? Ninguém responde, e a população segue sofrendo. A escola está no meio da poeira, o tempo está cada vez mais seco, e ainda temos outro grande problema: a falta de limpeza no bairro. O mato alto, seco, além de prejudicar a qualidade de vida, representa risco de incêndio, como bem sabe o vereador Michel, da Defesa Civil. Portanto, vereador Felipe, reforço meus parabéns por documentar essa situação, porque está claro que houve licitação, que há uma empresa responsável, mas os serviços não foram concluídos. O tapa-buracos, que deveria ter acontecido, não foi feito. Ressalto que o problema não está apenas na COHAB, mas em praticamente todas as ruas da cidade. Falta*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*prioridade. É triste, como disse o vereador Paulo Renato, nós irmos aos locais, vermos a situação e ficarmos de mãos atadas, porque não temos a competência legal de executar. Se tivéssemos, tenho certeza de que os nove vereadores estariam lá amanhã mesmo, fazendo um mutirão. Mas, infelizmente, a nós cabe cobrar, fiscalizar e registrar. E muitas vezes o que ouvimos como resposta é: 'vamos ver, vamos resolver', mas o tempo passa e nada acontece. Já estamos em setembro, e 2025 está acabando. Quero deixar bem claro: essa é a minha opinião pessoal, e registro aqui para que não se diga depois que estou direcionando minha fala a alguém. Não é isso. Minha fala é geral. O que me entristece é ver que, quando apontamos problemas, muitas vezes pessoas levam para o lado pessoal. Mas não deveria ser assim. Nós estamos aqui porque fomos eleitos. Essa Casa representa quase 3 mil votos, que não podem ser ignorados. Fomos escolhidos para servir à população, não para agradar a todos ou fingir que está tudo bem. O vereador Felipe hoje disse algo muito importante: nós temos uma base eleitoral, temos um compromisso com quem nos colocou aqui. É a eles que devemos obediência e prioridade. Então, ninguém deveria se incomodar se um vereador vai até o local, tira uma foto, usa a tribuna para criticar ou cobrar soluções. Isso faz parte do nosso papel. Lamento se algumas verdades doem, mas não podemos fingir que está tudo certo quando não está. A população cobra, sofre, e nós temos o dever de ser a voz desse povo. Nenhum dos nove vereadores aqui tem se acovardado ou se eximido da sua responsabilidade. Todos estamos cumprindo o papel para o qual fomos eleitos. Por isso, peço respeito a esta Casa. Aqui ninguém está por benefício pessoal ou para 'fazer VT'. Cada um tem um propósito, uma vocação, e todos estamos ao lado do povo. É injusto tentar cercear nossa fala ou limitar nossa atuação. Temos o direito de visitar obras, de questionar, de fiscalizar. Se não fosse assim, nem precisaríamos de vereadores. Portanto, quero reforçar: não direciono minha fala a ninguém em particular. É um posicionamento geral, em defesa do direito que temos, legitimado pelo voto popular, de representar o povo e lutar pelas melhorias que ele merece. Se alguém discorda da forma como fazemos isso, em 2028 haverá eleições, e qualquer cidadão pode se candidatar e fazer do seu jeito. Muito obrigado.".* O vereador Michel Júnior Rodrigues retomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de estender um pouco minha fala. Acredito que a maioria dos nobres vereadores já passou recentemente pela Capitão Abio Rocha. Tenho passado por lá várias vezes e observei o pessoal trabalhando na manutenção das tampas. No entanto, hoje passei novamente e percebi que o problema persiste em duas delas. É importante avaliar melhor o material que está sendo utilizado, pois as tampas não estão resistindo. Colocam, deixam alguns dias, retiram os cones e logo em seguida elas se quebram novamente. Situação semelhante acontece próximo ao Magrão. Ali também as tampas se quebram facilmente, e quando passa um caminhão, estouram de imediato. O risco é muito grande, principalmente para motociclistas que podem sofrer acidentes graves ao passar pelo local. Quero também deixar registrado meu agradecimento ao senhor Fábio, da Sabesp. Depois do ofício enviado em relação aos buracos que mencionei anteriormente, especialmente na Estrada da Vitória, o problema foi solucionado. Agora, permanecem apenas os buracos que são de responsabilidade da prefeitura, referentes à própria via.".* A senhora vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, gostaria de solicitar a Vossa Excelência, vereador Felipe, a autorização para assinar em conjunto este requerimento. Passo pela*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*COHAB todos os dias e imagino a dificuldade de quem mora lá, pois em cada esquina e em cada travessa há um problema diferente. Por isso faço questão de assinar junto, porque infelizmente este não é o primeiro e não será o último pedido encaminhado ao Executivo para tentar sanar essa situação. E não é apenas a COHAB que enfrenta dificuldades, mas praticamente toda a cidade.".* A vereadora Rosana Maria de Oliveira tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, gostaria também de parabenizar o vereador Felipe e pedir sua permissão para assinar este requerimento em conjunto. Lembro que o meu primeiro requerimento, já na primeira sessão ordinária, foi justamente solicitando a operação tapa-buracos e a reparação dos buracos na CDHU. Infelizmente, como o presidente mencionou, já estamos chegando ao final de agosto e a situação ainda não foi resolvida. Por isso, faço questão de assinar e reforçar esse pedido, para que possamos continuar cobrando e buscando soluções.".* O vereador Roberto Momberg Vieira tomou a fala, dizendo *"Senhor presidente, quero parabenizar o vereador Felipe. Parabéns, vereador. Estive diariamente naquela área na semana passada e concordo plenamente com as palavras do vereador Michel em relação à tubulação da Domiciano de Souza. Ficou realmente lamentável a forma como a situação foi conduzida. Temos cerca de 6 km de asfalto novo, mas aproximadamente 300 metros ficaram comprometidos por causa de uma tubulação que já havia sido solicitada há quase um ano e meio. Só agora, depois de a pista estar pronta, é que resolveram mexer com o encanamento. Isso é, no mínimo, lamentável.".* O vereador Felipe Sarobo Soares retomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, quero deixar aqui meu agradecimento a todos. Essa situação mostra a união que hoje temos dentro desta Câmara. Cada vereador tem sua opinião, e isso é importante e bonito de se ver, pois demonstra que todos estão realmente preocupados com a situação da nossa Guareí. Citei um problema no bairro da COHAB, por onde passo diariamente, e vejo de perto aquela realidade. Não considero correto o que está acontecendo. Inclusive, em conversa que tive com o secretário, o presidente foi muito feliz nas palavras ao dizer que estamos indo conversar. Peço que fique registrado, até porque a sessão está sendo gravada, que as pessoas precisam entender: quem exerce um cargo de secretário é, sim, uma figura política, e precisa estar preparado para receber críticas. Aqui ninguém está ofendendo ninguém. E, caso alguém em algum momento se sinta ofendido, falo em nome de todos: estamos prontos para pedir desculpas. Mas acredito que não houve ofensas. O que estamos fazendo é levar os problemas da população. O secretário, independentemente de quem seja, assume uma pasta, e com ela vem a responsabilidade. Hoje, meu requerimento trata da área de obras, pasta comandada por alguém a quem respeito muito. Mas o pedido está feito e a situação é real, e quem não pode pagar por isso é a população. Não adianta, em conversas particulares, vir com desconversas, desculpas ou tentativas de escapar do problema. A responsabilidade é da pasta, do secretário que a comanda. Recursos existem, o orçamento da prefeitura é votado por nós aqui nesta Casa, há maquinário e condições para o serviço ser executado. De coração, peço que não levem para o lado pessoal, porque não existe lado pessoal aqui. O que existe é a necessidade de prestar um serviço à população. Nós, vereadores, estamos auxiliando, trazendo essas situações ao conhecimento da administração. Assim como todos disseram de maneira muito correta, eu reforço: espero que essa situação seja resolvida o quanto antes. A COHAB é um bairro grande, em crescimento, e não é justo que seus moradores tenham sua rotina prejudicada por um buraco. Não é justo que uma criança não possa*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*brincar ou atravessar a rua porque ela está cheia de lama e água. Esse é o meu pedido: que seja resolvido rapidamente. E peço desculpas pelo desabafo de todos nós aqui, senhor presidente, mas é importante deixar claro que não estamos aqui para ofender ninguém, e sim para buscar soluções para os problemas da nossa cidade. Que Deus abençoe a todos.".* Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 100/2025, por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura da indicação de nº **47/2025,** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares que ***"Indica que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para sanar os problemas de infraestrutura na pavimentação da Rua João Higino de Meira."***. Imediatamente o senhor presidente comunicou que a indicação apresentada será encaminhada, através de ofício, para conhecimento e providências do executivo municipal. Como nada mais havia a ser debatido passou se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº **28/2025** de autoria do Executivo Municipal. Momento em que o senhor vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, quero aproveitar este momento para agradecer ao secretário de Educação, senhor Danilo, pelo apoio e empenho em relação ao projeto do reajuste de 21% sobre o piso nacional da educação. Quero deixar bem claro que o problema que surgiu não se trata de decisão do secretário de Educação e nem do prefeito. Se fosse, eu falaria aqui, mas faço questão de registrar que não partiu deles. O projeto veio elaborado apenas contemplando os servidores com jornada de 40 horas semanais e, inclusive, assinado pelo setor de contabilidade. Não estamos aqui para esconder nada, tampouco para agredir quem quer que seja. Nosso papel é fiscalizar, apontar falhas e lutar para que sejam corrigidas. Uma crítica construtiva sempre deve ser entendida como contribuição, e, de fato, já vimos melhorias acontecerem a partir desse trabalho realizado nesta Casa. Sempre que for necessário criticar, eu o farei com responsabilidade, pois me preparo antes de falar. Da mesma forma, sempre terei humildade para reconhecer erros, elogiar e até pedir desculpas, se for o caso. O que não posso aceitar é um projeto que contemple apenas parte dos profissionais, deixando de fora a maioria que cumpre jornada de 30 horas. Procurei o secretário Danilo, conversei pessoalmente com ele, e vi sua preocupação e sensibilidade com a situação. Desde o início ele se mostrou parceiro e apoiador da correção dessa falha. Portanto, reforço: não foi uma decisão dele, nem do prefeito, mas sim um equívoco do setor de contabilidade, como ficou registrado no parecer que acompanhava o projeto. Fico muito feliz com a atuação desta Casa, que reconheceu a necessidade de contemplar a todos e trabalhou, de forma unida, para corrigir a distorção. Os vereadores mostraram sensibilidade e disposição em construir uma emenda que garantisse o reajuste proporcional, como de fato determina a lei. Afinal, o próprio município possui tabelas que asseguram a proporcionalidade, contemplando todos os níveis e faixas. Quero também agradecer à Dra. Talita, ao Douglas e a todos que se dedicaram para que essa correção fosse feita. O secretário Danilo merece nosso reconhecimento pela honestidade e pelo comprometimento com a educação. Erros acontecem, porque ele não é o único responsável. Mas o importante é que as falhas foram corrigidas e os resultados estão aparecendo. Nesta mesma semana, por*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*exemplo, vimos uma ação simples, mas que trouxe muita alegria: foi servido biscoito às crianças, e uma mãe me enviou uma mensagem de agradecimento, elogiando a iniciativa. Isso mostra que, quando trabalhamos em unidade, conseguimos avanços que impactam diretamente a vida das pessoas. Reitero, portanto, meus agradecimentos a todos os vereadores, às comissões e a cada pessoa que contribuiu para que a justiça fosse feita neste caso. Nosso compromisso deve ser sempre com o benefício da população e com a valorização da educação.".* O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, quero deixar registradas minhas palavras. Professor, foi muito bacana e correto o que o senhor disse. Hoje não posso deixar de registrar aqui minha manifestação, porque o professor nos presenteou com sua palavra e explicou a situação. Graças à humildade do nosso secretário de Educação, o projeto chegou até nós, lemos com atenção e identificamos um pequeno detalhe que precisava ser ajustado. Conseguimos, por meio de uma emenda, corrigir o projeto e torná-lo completo. É importante exaltar o nome do nosso secretário, que não mediu esforços nem demonstrou orgulho em nos atender. Ontem, em reunião à tarde, ele novamente mostrou essa humildade e disposição para colaborar, o que é muito louvável. Aproveito também, se me permite, presidente, para registrar meu agradecimento em relação ao que o professor falou sobre a alimentação nas escolas. Meu filho estuda no João Alcindo e, nesta semana, comentou com alegria que havia recebido melancia. Assim como aquela mãe que o professor citou, minha esposa e eu ficamos emocionados e felizes em ver a qualidade da alimentação oferecida. Fica aqui meu reconhecimento ao secretário, à equipe de nutricionistas e a todos que contribuem para esse trabalho. Que Deus abençoe a todos. É assim, com humildade, dedicação e união, que seguimos elevando o nome da educação e de nossa cidade. Por fim, reforço que procuro sempre ser imparcial em minhas atitudes e palavras, pois acredito que é dessa forma que se constrói um trabalho sério e comprometido.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *"Parabéns a todos pelo parecer apresentado. Acredito que ele reflete de forma muito fiel a realidade enfrentada por essa classe. O professor Álvaro também enfrentou grandes desafios durante todo esse processo, representando uma categoria que, muitas vezes, precisa lutar todos os anos para garantir seus direitos. O poder público, por sua vez, deve estar sempre atento a essas demandas, buscando não apenas cumprir o mínimo, mas agir de forma justa e necessária. Portanto, parabenizo a todos pelo parecer e pelo fruto desse trabalho, que resultou neste documento, certamente de grande importância e utilidade para todos.".* Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação a emenda aditiva ao projeto de lei de n° **28/2025** de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADA** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei de n° **28/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final – CPLJRF e da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei de n° **29/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei de n° **29/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final – CPLJRF e da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei de n° **31/2025** de autoria do executivo municipal. Momento em que o senhor vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo *"Senhor presidente, nobres vereadores, este parecer, assim como tantos outros que estamos votando nesta sessão, é um dos que me encheu de orgulho por ter podido trabalhar nele. Ele reflete a necessidade dos nossos contribuintes de regularizar suas dívidas e ter condições de sanar seus débitos com o município. Quero também registrar meu agradecimento ao Executivo Municipal, por compreender e demonstrar sensibilidade diante do momento econômico do país e daqueles contribuintes que desejam quitar suas dívidas com a municipalidade. Em nosso município, haverá programas de REFIS e parcelamento — não é o caso deste parecer específico, mas ambos têm o objetivo de auxiliar o contribuinte a se regularizar. Foi um trabalho muito bem conduzido pela comissão, e agradeço ao Douglas, à Dra. Talita e a todos os membros da comissão permanente por possibilitar esse resultado. Este projeto de lei do Executivo trará alívio para os devedores que não sabiam como resolver suas pendências com a prefeitura e, ao mesmo tempo, contribuirá para o aumento da arrecadação, lembrando que é impossível administrar sem recursos. Portanto, é fundamental que cuidemos das fontes de receita do município, pois, sem recursos, não é possível atender às demandas da população e implementar as melhorias que todos esperamos."*. O vereador Roberto Momberg Vieira tomou a fala, expondo *"Senhor presidente, gostaria também de parabenizar o Executivo, em especial o prefeito, por se sensibilizar com a situação das pessoas que desejam pagar suas dívidas, mas que estão sem condições financeiras. A proposta apresentada é adequada e compatível com a realidade orçamentária dos contribuintes. Sabemos que, da última vez que levantei os números, havia cerca de 10 milhões em débitos. Portanto, se conseguirmos arrecadar pelo menos um terço desse valor, já será uma grande ajuda para os cofres públicos do nosso município."*. O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *"Eu também gostaria de reforçar o que o vereador Felipe sempre ressalta: a verdade precisa ser dita e o que é justo deve ser reconhecido. Um projeto como este, um REFIS, precisa ser viável e, acima de tudo, permitir que o contribuinte honre sua dívida. Assim como comentou o vereador Roberto, o Executivo demonstrou grande sensibilidade ao flexibilizar certas exigências, abrindo mão de pequenas burocracias. Isso deve ser incentivado. Como destacou o vereador Paulo Renato, trata-se de recursos que estavam parados e que agora se tornam possíveis de arrecadar. Não adianta criar um REFIS com cinco ou seis parcelas que o contribuinte, muitas vezes, não consegue pagar. O projeto do Executivo veio de forma sensível, viável e prática. O mais importante é que a população tem procurado os vereadores perguntando quando o programa vai entrar em vigor, mostrando que reconhecem a oportunidade. Esse é um exemplo de empatia e bom senso. Parabenizo, portanto, o Executivo por essa sensibilidade e pela iniciativa, que hoje colhe frutos com o parecer favorável da comissão, beneficiando de forma concreta os que mais precisam."*. O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo *"Quero também registrar minhas palavras. É muito gratificante a*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*atitude do nosso Executivo Municipal, representado pelo prefeito — popularmente conhecido como Mineiro. Conheci esse projeto ainda na gestão passada, na minha legislatura anterior, e desde então temos conversado e acompanhado sua evolução. Hoje, ao vê-lo à minha mesa, sinto grande satisfação, porque ele realmente auxilia o contribuinte a regularizar seus débitos, especialmente relacionados ao IPTU. Agradeço de coração ao prefeito por essa sensibilidade, como destacou o vereador Roberto. É muito importante, porque a população pergunta constantemente: 'Será que está em vigor? Quantas parcelas são permitidas?' Hoje, vemos condições concretas e justas para que os contribuintes possam quitar seus débitos. Também é relevante frisar que, durante a reunião de comissões, o prefeito demonstrou total humildade, ouvindo nossas sugestões e aceitando ajustes e emendas no projeto. Esse diálogo próximo é algo que antes não tínhamos e mostra transparência e compromisso com a população. Gosto de trazer em minhas palavras sempre a verdade e a justiça, e é exatamente isso que estou presenciando hoje. A atitude do Executivo, aliada ao resultado deste projeto, proporciona mais qualidade na relação da administração com nossa população. Que Deus abençoe a todos e seguimos em frente.".* Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei de nº **31/ 2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de resolução nº **03/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí/SP. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto substitutivo ao projeto de resolução de nº **03/2025** de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº **01/2025**, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº **01/2025** de autoria de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP, esclarecendo aos nobres colegas que a presente proposta somente poderá ser declarada aprovada mediante o voto favorável da maioria absoluta de dois terços dos senhores vereadores componentes da casa, na forma disposta no artigo 43, parágrafo primeiro da lei orgânica municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADA** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão ordinária, foi passado para explicação pessoal, pelo que concedida a palavra ao vereador que queira dela fazer uso pelo prazo regimental de cinco minutos cada um. Assim como, o senhor presidente alertou aos nobres colegas que farão o uso da palavra, para que cumpram rigorosamente os cinco minutos, sob pena de ter a palavra cassada. Ninguém fazendo o uso da palavra, assim como, nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para a 6ª sessão ordinária que ocorrerá em um intervalo de 5 minutos. Agradeceu a proteção de Deus e declarou-


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

**Percione Batista Vieira Soares**
**Presidente**

**Álvaro Camilo Cardoso**
**Primeiro Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

## ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia dezenove do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19.08.2025) às 21:52 horas na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão ordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Auad Elias Raia Neto, Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira, Rosana Maria de Oliveira e Tânia Maria de Barros Mateo. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de resolução nº **04/2025** de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP que ***"Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, instituído pela Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 1.990."***. Como nada mais havia a ser debatido passou se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de resolução nº **04/2025**, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de resolução nº **04/2025**, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº **28/2025** de autoria do Executivo Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação a emenda aditiva ao projeto de lei de nº **28/2025** de autoria da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADA** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de nº **28/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final – CPLJRF e da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei de nº **29/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de nº **29/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final – CPLJRF e da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o projeto


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

de lei de n° **31/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de n° **31/2025** de autoria do executivo municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº **01/2025**, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº **01/2025** de autoria de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP, esclarecendo aos nobres colegas que a presente proposta somente poderá ser declarada aprovada mediante o voto favorável da maioria absoluta de dois terços dos senhores vereadores componentes da casa, na forma disposta no artigo 43, parágrafo primeiro da lei orgânica municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADA** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão extraordinária, o senhor presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou-a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

**Percione Batista Vieira Soares**
**Presidente**

**Álvaro Camilo Cardoso**
**Primeiro Secretário**


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de autoria do Vereador Paulo Renato Martins Vieira)**

*"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense* ao Ilustríssimo Senhor **Esdras Amaral de Souza."**

**PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES , Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor **Esdras Amaral de Souza,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, Estado de São Paulo o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

**Artigo 2º -** O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí em, 03 de setembro de 2025.

**PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 03 de setembro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE MORAES**
Diretora Geral


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei